



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 27/03/2018 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página:

1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas.

LEI Nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA

Faço saber que o Congresso Nacional e

eu sanciono a seguinte Lei:

AGORA É LEI

“Conquistamos a nossa independência”

Sancionada a lei que cria o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas e o Conselho Federal dos Técnicos Industriais

O Diário Oficial da União publicou no dia de hoje (27), a Lei nº 13.639/18 que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas e os respectivos Conselhos Regionais. O Projeto de Lei foi sancionado pelo Presidente da República Michel Temer, no dia 26 de março de 2018, transformando em data histórica para os técnicos industriais e agrícolas. Para o Sindicato dos Técnicos Agrícolas – SINTARGS e o Sindicato dos Técnicos Industriais – SINTEC-RS, a vitória deve-se ao apoio parlamentar recebido e ao trabalho da FENTEC, ATABRASIL e OITEC.

Unidos pela causa

Momentos importantes na criação dos Conselhos Federais dos Técnicos: O Ministro do Trabalho Manoel Dias deu início a criação do Conselho Profissional, criando o Grupo de Trabalho do MTE para discutir a viabilidade do desmembramento do Sistema CONFEA/CREAS



O Ministro do Trabalho Miguel Rossetto encaminhou a proposta, no dia 04 de maio de 2016, para apreciação no Congresso Nacional. Nasceu o Projeto de Lei nº 5.179/16



O Ministro do Trabalho Ronaldo Nogueira ratificou a importância através de Nota Técnica do MTE



“Sinto-me honrado por ter liderado a emancipação dos técnicos do Sistema CONFEA/CREAs, pondo fim à situação vexatória de discriminação até hoje sofrida.

A criação dos respectivos conselhos só foi possível pelo árduo trabalho desenvolvido pela FENTEC, ATABRASIL, OITEC e alguns poucos, mas valiosos parlamentares ligados à causa. Agora é olhar pra frente. Que o Conselho dê à categoria a valorização que ela merece e ao ensino técnico a qualidade que este necessita”.

Deputado Federal Giovani Cherini

A criação do Conselho passo a passo

2013 – A FENTEC, a ATABRASIL e a OITEC, entidades representativas dos Técnicos Industriais e Agrícolas, lideradas pelo Deputado Federal Giovani Cherini, procuraram o Ministro do Trabalho Manoel Dias, com a proposta de Criação do Conselho Profissional dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

2014 – O Ministro publicou a Portaria nº 59, instituindo o Grupo de Trabalho para avaliar a conveniência do desmembramento, onde apurou a total ausência de representação da categoria dos técnicos nos órgãos diretivos e deliberativos no sistema CONFEA/CREA. O Ministério do Trabalho efetuou análise de conveniência e viabilidade, realizando inúmeras audiências públicas regionais nos estados de Goiás, Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais, para ouvir as categorias e enviou inúmeras consultas ao órgão de fiscalização.

2016 - Depois de dezenas de reuniões realizadas com o governo, o Ministro do Trabalho Miguel Rossetto deu aval ao projeto. No dia 4 de maio de 2016 a proposta foi enviada à Câmara dos Deputados onde transformou-se em Projeto de Lei nº 5179/16. No atual Governo, a proposta foi ratificada de seu mérito exarado em Nota Técnica do Ministério do Trabalho, assinada pelo Ministro Ronaldo Nogueira. O Projeto de Lei nº 5179/16 foi aprovado por unanimidade na CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público com parecer favorável da Deputada Flávia Moraes.

2017 - FENTEC, ATABRASIL e OITEC atuaram incansavelmente e o Projeto de Lei nº 5179/16 é aprovado por unanimidade na CFT – Comissão de Finanças e Tributação, com parecer favorável do Deputado Mauro Pereira e, na CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania com parecer favorável do Deputado Giovani Cherini. O Deputado Espiridião Amin, atendendo pedido de uma parte dos Técnicos Agrícolas, realizou nova Audiência Pública sendo que a FENATA, mais uma vez, não compareceu. O Projeto aprovado por unanimidade foi enviado ao Senado no dia 14 de novembro.

2018 – O PLC 145/2017 tramitou na CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária tendo sido aprovado o parecer do Senador Lasier Martins com a rejeição das duas Emendas: N° 1 - De caráter substitutiva, de autoria do Senador Raupp, que, a pedido da FENATA, remetia a proposta novamente à Câmara dos Deputados; N° 2 - De autoria do Senador José Medeiros, que remetia para os atuais representantes dos técnicos no CONFEA o processo de transição. No dia 28 de fevereiro o Plenário do Senado aprovou o PLC 145/2017, com emenda de redação adequando o texto para atender os princípios originários e, rejeitou novamente as Emendas 1 e 2. O texto foi remetido para a sanção presidencial. Presidente Michel Temer anunciou a sanção da Lei nº 13.639/18 de 26 de março.